

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



**PORTARIA /SENAC/ Nº 0195/2023**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 30/2023**

## **RESULTADO FINAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção da cidade de Belém/PA conforme o Comunicado nº 30/2023.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

### **Cargo: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	DOUGLAS ELIONAY DE LIMA	88,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	DIONATAS ARAUJO FERREIRA	82,00	APROVADO
3º	ALDAIR FERREIRA BRABO	81,00	APROVADO
4º	ANTONIO FILOMENO CABRAL CORDEIRO	75,00	APROVADO
5º	ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR	73,00	APROVADO
6º	JORGE RICARDO SAMPAIO SANTANA	72,00	APROVADO
7º	ISMAEL PONTES DA SILVA	71,00	APROVADO
8º	ELIEZIO DA SILVA E SILVA	70,00	APROVADO
9º	ANTONIO DE ASSIS SOARES DA SILVA	69,00	APROVADO
10º	ANTONIO JULIO CRUZ DA FONSECA	67,00	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 30/2023 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 30/2023, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 30/2023.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 06 de outubro de 2023.

Gerência de Recursos Humanos.